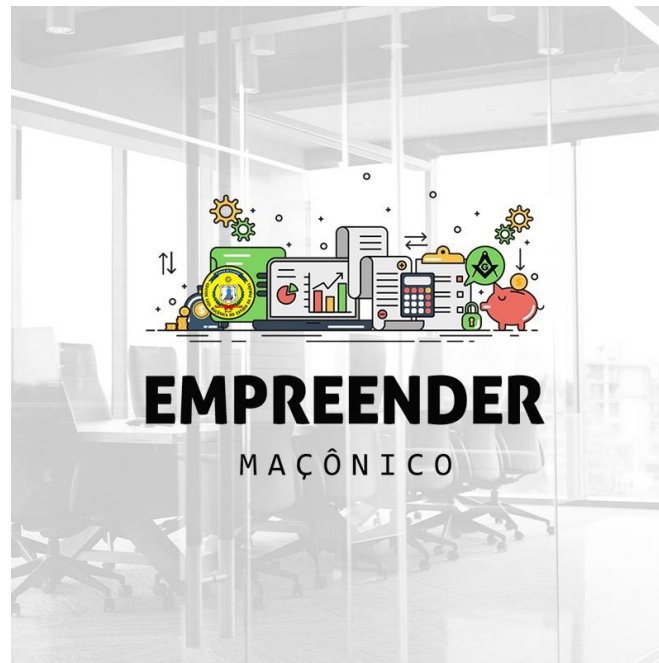




Grande Loja Maçônica  
do Estado da Paraíba

# PRONAMPE E PEAC





# CONTEXTUALIZAÇÃO

Pandemia provoca uma das maiores depressões econômicas da história do capitalismo. As micro e pequenas empresas não conseguirão sobreviver com as linhas de crédito convencionais. Os governos tem que criar linhas de crédito com carência, juros baixos e prazos longos. No Brasil foi criado o Pronampe e o PEAC.



# PEAC FGI - Definição

Programa Emergencial de Acesso a Crédito (Peac), lançado pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) para oferecer garantias para empréstimos tomados no sistema financeiro em geral.

O cerne do Peac é a flexibilização das regras e o aumento do Fundo Garantidor de Investimentos (FGI), fundo de aval gerenciado pelo BNDES.



# PEAC – Público Alvo

Podem recorrer ao fundo de aval empresas com faturamento anual entre R\$ 360 mil e R\$ 300 milhões. Também só podem usar a garantia do Peac os empréstimos que tenham carência de, no mínimo, seis e, no máximo, 12 meses, um prazo total para pagamento de 12 e 60 meses.



# PEAC– Vantagens

- Economia

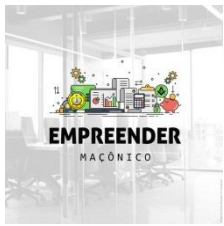
Taxa de juros mensal de no máximo 1,2%a.m..

- Facilidade de Pagamento

Prazo de até 60 meses.

- Flexibilidade

Até 12 meses de carência.



# PRONAMPE - Definição

Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte. O programa foi instituído pela Lei nº 13.999, de 18 de maio de 2020 e tem por objetivo garantir recursos para o estímulo e fortalecimento dos pequenos negócios, além de manter os empregos, já que essa é uma das exigências para que a empresa possa contratar o crédito.



# PRONAMPE – Público Alvo

Considerando a receita bruta apurada no exercício de 2019:

- **MEI** - faturamento até R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais).
- **Microempresas** - faturamento igual ou inferior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais).
- **Empresas de pequeno porte** - faturamento entre R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) e R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais)



# PRONAMPE – Vantagens

- Economia

Taxa de juros anual máxima correspondente à taxa SELIC mais 1,25% (um, vinte e cinco por cento).

- Facilidade de Pagamento

Prazo de 36 (trinta e seis) meses.

- Flexibilidade

8 (oito) meses de carência. Durante a carência, os juros serão capitalizados mensalmente e incorporados ao saldo devedor.





# Documentação Básica

- Relatório da Receita enviado as empresas e o hash code;
- RG, CPF e comprovante de endereço de todos os sócios e de seus cônjuges;
- Contrato Social e suas alterações ou o consolidado
- Imposto de renda
  - Optante do Simples: Declaração anual completa com recibo e extrato pgdas do ultimo mês
  - Lucro Real e Lucro presumido: ECF com recibo (melhor o arquivo se o Banco aceitar porque é muito extenso) + declaração de faturamento fiscal dos últimos 12 meses assinada pelo contador
- Formulários que variam de banco para banco solicitando informações da empresa e pessoais mais autorização para pesquisa SISBACEN